



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**ADRIEL SILVA SOUZA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão linharenses a Maria Luiza Silva de Carvalho por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 05 de maio de 2025.

**ADRIEL PAJÉ**  
**VEREADOR PSDB**





## JUSTIFICAÇÃO

Maria Luiza Silva de Carvalho, nascida em 07 de fevereiro de 1972, no Sítio Carnaúba, município de Saboeiro, no estado do Ceará. Filha de Antônio Silva Araújo e Raimunda Adelaide de Carvalho, Maria Luiza cresceu no Sítio Poço Verde, Aiuaba-CE, é um exemplo de compromisso com a educação, com uma trajetória que inspira e transforma vidas. Desde cedo, sua caminhada esteve ligada aos caminhos do saber. Iniciou sua alfabetização na Escola Municipal Padre Pedro José, em Aiuaba, no Ceará. Ao mudar-se para Linhares, deu continuidade à sua formação escolar nas instituições Maria Aparecida Lavagnoli e EMEFM Marília de Rezende Scarton Coutinho, onde concluiu o ensino médio. Seu amor pela docência a levou à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), onde se licenciou em Pedagogia. Com o desejo de aprimorar ainda mais sua atuação na área, tornou-se especialista em Educação, com ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, pela UNILINHARES. Sua trajetória profissional é marcada por uma impressionante dedicação de 33 anos ininterruptos à Educação no município de Linhares, especialmente no trabalho com alfabetização. Atuou como professora da Escola Adventista de 1992 a 2001, e dedicou grande parte de sua vida à Escola Municipal de Ensino Fundamental Marília de Rezende Scarton Coutinho, onde permaneceu de 10 de dezembro de 1992 até 31 de janeiro de 2024. Além dessas instituições, deixou sua marca de afeto, conhecimento e compromisso em outras escolas do município, como o Centro de Educação Infantil Municipal CEIM Chapeuzinho Vermelho, o CEIM Adagmar Pinto Santos e a EMEF Maria da Penha Pazito. Especialista nas séries iniciais, sua missão sempre foi clara: alfabetizar com amor, paciência e excelência. Ao longo dessas mais de três décadas, contribuiu diretamente para a formação de centenas de crianças, marcando positivamente a história da educação linharensense. Professora dedicada, apaixonada pelo que faz, Maria Luiza é daquelas educadoras que deixam um legado. Um legado feito de letras, palavras, descobertas e sonhos. Um legado que ultrapassa as salas de aula e ecoa na vida de todos que tiveram o privilégio de aprender com ela. Hoje, celebramos não apenas os anos de serviço prestado, mas principalmente o impacto duradouro de sua vocação. Que este momento sirva como expressão da nossa profunda gratidão.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição. Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 05 de maio de 2025.

**ADRIEL PAJÉ**  
**VEREADOR PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **05/05/2025 16:58**

Checksum: **CBEC15AECCD034A928DE4B072BB981C824EEDC0419CCB2566AD21C2BF1123854**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.